



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO "PROFESSOR CANÍSIO IGNÁCIO LUNKES"

A Fundação Educacional de Lavras, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a 1.ª retificação do Edital do Processo de Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo de 2020, do Colégio Universitário "Professor Canísio Ignácio Lunkes", cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. O item 2.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

Para se inscrever no processo de seleção de concessão de bolsas de estudo, o aluno candidato, em conjunto com os seus responsáveis legais, deverá preencher e enviar formulário eletrônico disponível em <http://colegiouni.com.br>, no período de 10 de setembro a 19 de setembro de 2019.

2. O item 5.18 passa a vigorar com a seguinte redação:

Telefone celular, radiocomunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, durante o período em que estes estiverem na sala de prova, deverão permanecer desligados e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Colégio Universitário Professor Canísio Ignácio Lunkes.

3. Insere-se o item 7.3 com a seguinte redação:

Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, será aplicado o seguinte critério de desempate: terá preferência o candidato que comprovar possuir a menor renda familiar per capita.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras/MG, 18 de setembro de 2019.

João Antônio Argenta
Presidente da Fundação Educacional de Lavras